



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
"TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024"
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO
CULTURAL ELO DE VOZES FEMININAS DE
BOM PRINCÍPIO.
CHAMAMENTO Nº 001/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO** doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular VASCO ALEXANDRE BRANDT, brasileiro, união estável, empresário, inscrito no CPF sob nº 637.018.550-72, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELO DE VOZES FEMININAS DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 10.755.109/0001-92, neste ato representado na forma de seu estatuto pela sua presidente GENI IVETE SULZBACH HENZ, CPF nº 633.113.720-34, residente e domiciliada na Estrada Municipal Júlio Redecker, nº 3520, Santa Teresinha – Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem Lei nº 13.019/2014, Chamamento 001/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 018/2024, para o ano de 2025, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2025, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano 2025 com a importância de até **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;

[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

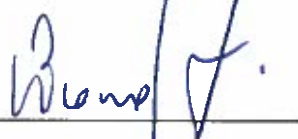
d) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas parciais do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de julho de 2025;

e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2026;

f) As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO nº 018/2024, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 14 de junho de 2025.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:


Murielly Cognin 01927354084


Daisine Maldaner 008.899.090-75